

| REDUÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|--|----|------------------|--------------|
| ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR | GD | VALOR |
| 18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | |
| 18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE | | | |
| 4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3 | | 1.050.000,00 |
| T O T A L | 3 | | 1.050.000,00 |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | | |
| 06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA | | | 1.050.000,00 |
| | 3 | 4 | 1.050.000,00 |
| T O T A L | | | 1.050.000,00 |
| 18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | | | |
| 4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5 | | 1.344.962,00 |
| T O T A L | 5 | | 1.344.962,00 |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | | |
| 06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA | | | 1.344.962,00 |
| | 5 | 4 | 1.344.962,00 |
| T O T A L | | | 1.344.962,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|---|----|------------------|--------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR | GD | VALOR |
| 18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | |
| T O T A L | 3 | 3 | 1.050.000,00 |
| JULHO | | | 1.050.000,00 |
| T O T A L | 5 | 3 | 1.344.962,00 |
| JULHO | | | 1.344.962,00 |
| T O T A L G E R A L | | | 2.394.962,00 |

| REDUÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|---|----|------------------|--------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR | GD | VALOR |
| 18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | |
| T O T A L | 3 | 4 | 1.050.000,00 |
| JULHO | | | 1.050.000,00 |
| T O T A L | 5 | 4 | 1.344.962,00 |
| JULHO | | | 1.344.962,00 |
| T O T A L G E R A L | | | 2.394.962,00 |

| MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|----------------------|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| | | RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | | |
| LEI ART PAR INC ITEM | | | |
| 13916 8º 1º 2 | 2.394.962,00 | 2.394.962,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 2.394.962,00 | 2.394.962,00 | 0,00 |

DECRETO Nº 56.207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.168.982,00 (Três milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 2010
ALBERTO GOLDMAN
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Luiz Antonio Guimarães Marrey
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 2010.

| SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|---|----|------------------|--------------|
| ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR | GD | VALOR |
| 18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | |
| 18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA | | | |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA | 1 | | 3.168.982,00 |
| T O T A L | 1 | | 3.168.982,00 |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | | |
| 06.183.1818.5642 INTELIGÊNCIA POLICIAL | | | 3.168.982,00 |
| | 1 | 3 | 3.168.982,00 |
| T O T A L | | | 3.168.982,00 |

| REDUÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|--|----|------------------|--------------|
| ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR | GD | VALOR |
| 18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | |
| 18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA | | | |
| 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO | 1 | | 1.168.982,00 |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA | 1 | | 2.000.000,00 |
| T O T A L | 1 | | 3.168.982,00 |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | | |
| 06.181.1801.4989 POLÍCIA JUDICIÁRIA | | | 1.168.982,00 |
| | 1 | 3 | 1.168.982,00 |
| 06.306.1801.4988 ASSISTÊNCIA ALIM. PRESOS EM CUSTÓDIA PO | | | 2.000.000,00 |
| | 1 | 3 | 2.000.000,00 |
| T O T A L | | | 3.168.982,00 |

| MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|----------------------|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| | | RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | | |
| LEI ART PAR INC ITEM | | | |
| 13916 8º 1º 2 | 3.168.982,00 | 3.168.982,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 3.168.982,00 | 3.168.982,00 | 0,00 |

DECRETO Nº 56.208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Tribunal de Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 2010
ALBERTO GOLDMAN
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Luiz Antonio Guimarães Marrey
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 2010.

| SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|---|----|------------------|---------------|
| ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR | GD | VALOR |
| 03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | |
| 03001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA | 1 | | 50.000.000,00 |
| T O T A L | 1 | | 50.000.000,00 |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | | |
| 02.061.0303.4826 DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA | | | 50.000.000,00 |
| | 1 | 3 | 50.000.000,00 |
| T O T A L | | | 50.000.000,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|---|----|------------------|---------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR | GD | VALOR |
| 03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | |
| T O T A L | 1 | 3 | 50.000.000,00 |
| SETEMBRO | | | 12.500.000,00 |
| OUTUBRO | | | 12.500.000,00 |
| NOVEMBRO | | | 12.500.000,00 |
| DEZEMBRO | | | 12.500.000,00 |

| MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|----------------------|---------------|-----------------------------------|-------------------|
| | | RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | | |
| LEI ART PAR INC ITEM | | | |
| 13916 8º 1º 1 | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 | 0,00 |

DECRETO Nº 56.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Altera o Decreto nº 56.119, de 20 de agosto de 2010, que institui o Programa Estadual Virada Social e dá providências correlatas

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 5º do Decreto nº 56.119, de 20 de agosto de 2010 o inciso XIX, com a seguinte redação:

“XIX - 1 (um) representante do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.”.

Artigo 2º - Os dispositivos adiante indicados do artigo 5º do Decreto nº 56.119, de 20 de agosto de 2010 passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O § 3º:

“§ 3º - Os membros de que tratam os incisos XVIII e XIX deste artigo e seus suplentes serão designados pelo Governador do Estado, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.”; (NR)

II - O § 5º:

“§ 5º - Concluídos os mandatos, os membros de que tratam os incisos XVIII e XIX deste artigo e seus suplentes permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.”. (NR)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 2010
ALBERTO GOLDMAN
José Carlos Tonin
Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Luiz Antonio Guimarães Marrey
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 2010.

DECRETO Nº 56.210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a admissão na Ordem do Ipiranga

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam admitidos na Ordem do Ipiranga, instituída pelo Decreto nº 52.064, de 20 de junho de 1969, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.078, de 24 de junho de 1969, e alterações posteriores, os Senhores e a Instituição:

I - HEBE CAMARGO, no grau de Grã-Cruz;

II - JORGE TAKLA, no grau de Grande Oficial;

III - LUIZ HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA, no grau de Grande Oficial;

IV - MANOEL CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA, no grau de Grande Oficial;

V - ROBERTO MINCZUK, no grau de Grande Oficial;

VI - ALBERTO ALVES DA SILVA (NENÊ DA VILA MATILDE), no grau de Comendador;

VII - PAULO AFONSO MIESSA (PAULO GOULART), no grau de Comendador;

VIII - CÉLINE IMBERT DE FIGUEIREDO, no grau de Comendador;

IX - DAGMAR RIVIERI GARROUX, no grau de Comendador;

X - NICETE XAVIER MIESSA (NICETE BRUNO), no grau de Comendador;

XI - ROSANA LAMOSA, no grau de Comendador;

XII - ALEXANDRE WOLLNER, no grau de Oficial;

XIII - AMÉLIA AMORIM TOLEDO, no grau de Oficial; e

XIV - LARAMARA - ASSOCIAÇÃO BRASILEI-RA DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE VISUAL, no grau de Grande Oficial.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro 2010

| |
|--|
| |
|--|

Casa Civil

| |
|--|
| |
|--|

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 17-9-2010

Na representação SEADS-26, de 16-9-2010 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, para os efeitos do que dispõe o Dec. 52.872-2008, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

| ENTIDADE SOCIAL (conveniada) | OBJETO | VALOR (R\$) | LOCALIZAÇÃO (município) |
|--|--|-------------|-------------------------|
| Apae de Adamantina | Aquisição de veículo | 39.400,00 | Adamantina |
| Apae de Águas de Lindóia | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Águas de Lindóia |
| Serviço de Apoio Básico à Infância e Adolescência - Sabia | Aquisição de veículo | 40.000,00 | Altinópolis |
| Educandário Nossa Senhora do Amparo | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Amparo |
| Sociedade São Vicente de Paula de Andradina | Reforma e ampliação | 40.000,00 | Andradina |
| Apae de Araçoiaba da Serra | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Araçoiaba da Serra |
| Lar e Internato Otoniel de Camargo | Aquisição de equipamentos | 50.000,00 | Araraquara |
| Associação Espírita O Bom Samaritano | Aquisição de equipamentos | 100.000,00 | Avaré |
| Clube das Mãezinhas | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Barretos |
| Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Batatais - Cantinho do Futuro | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Batatais |
| Centro Comunitário Alto da Boa Vista | Aquisição de equipamentos | 40.000,00 | Bebedouro |
| Onda Sonora | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Bertioga |
| Associação Beneficente São Lucas | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Bragança Paulista |
| Associação Civil com Vida | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Bragança Paulista |
| Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Bragança Paulista |
| Centro Educacional Benedita Fernandes | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Buritama |
| Apae de Caraguatatuba | Aquisição de equipamentos | 50.000,00 | Caraguatatuba |
| Lar São Vicente de Paulo de Conchas | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Conchas |
| Casa da Criança Maria de Nazaré | Aquisição de equipamentos | 100.000,00 | Coronel Macedo |
| Apae de Descalvado | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Descalvado |
| Centro Educacional Presbiteriano Independente | Aquisição de veículo | 35.000,00 | Fartura |
| Associação de Voluntários de Combate ao Câncer - Cândida de Jesus Silva Nogueira | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Fernandópolis |
| Associação de Moradores do Residencial Santa Maria e Jardim Bom Sucesso | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Franca |
| Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz | Aquisição de equipamentos | 50.000,00 | Franca |
| Caminhar - Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral De Franca | Aquisição de equipamentos | 50.000,00 | Franca |
| Serviço Social Francano Frei Gregório Gil | Aquisição de equipamentos | 27.000,00 | Franca |
| Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá | Aquisição de equipamentos | 50.000,00 | Guanujá |
| Associação Instituto das Irmãs Missionárias de Imaculada Rainha da Paz | Aquisição de equipamentos | 140.000,00 | Hortolândia |
| Assistência Social Assembléia de Deus | Aquisição de equipamentos | 150.000,00 | Igarapava |
| Juventude Espírita Eurípedes Barsanulfo | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Igarapava |
| Apae de Iguape | Aquisição de equipamentos | 50.000,00 | Iguape |
| Associação da Terceira Idade de Iporanga | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Iporanga |
| Associação de Apoio e Prevenção ao Câncer de Iracemápolis | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Iracemápolis |
| Associação Beneficente Nova Vida | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Itaquaquecetuba |
| Associação de Familiares e Amigos da Saúde Mental de Itu - Fasam | Aquisição de equipamentos | 50.000,00 | Itu |
| Apae de Itu | Aquisição de veículo | 50.000,00 | Itu |
| Centro Espírita Vicente de Paulo Dona Angélica | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Ituverava |
| Grupo Asa - Amizade, Solidariedade e Amor de Ituverava | Aquisição de equipamentos | 35.000,00 | Ituverava |
| Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paula | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Jaboticabal |
| Associação de Pais e Amigos de Surdos - Apas | Aquisição de equipamentos | 20.000,00 | Jaboticabal |
| Associação Carisma de Educação Cultura Recuperação Integração Social de Jaguariúna | Aquisição de veículo | 50.000,00 | Jaguariúna |
| Clube Reacender da Terceira Idade | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Mairiporã |
| Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Mauá |
| Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia | Obras - Construção da quadra poliesportiva | 50.000,00 | Mirassol |
| Apae de Monte Alto | Aquisição de veículo | 50.000,00 | Monte Alto |
| Apae de Morro Agudo | Aquisição de equipamentos | 40.000,00 | Morro Agudo |
| Apae de Nhandeara | Aquisição de equipamentos | 20.000,00 | Nhandeara |
| Associação Teshuva | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Novo Horizonte |
| Grupo de Orientação e Assistência à Saúde | Aquisição de equipamentos | 50.000,00 | Osasco |
| Conselho Central de Ourinhos da Sociedade de São Vicente de Paulo | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Ourinhos |
| Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Ourinhos |
| Lar Santo Antônio | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Ourinhos |
| Apae de Ourinhos | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Ourinhos |
| Apae de Paulínia | Aquisição de veículo | 30.000,00 | Paulínia |
| Crami - Centro Reg. de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Piracicaba |
| Amas - Associação Metodista de Ação Social | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Piracicaba |
| Associação de Pais e Irmãos de Portadores da Síndrome de Down | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Piracicaba |
| Lar dos Velhinhos de Piracicaba | Aquisição de equipamentos | 30.000,00 | Piracicaba |
| Centro de Reabilitação de Piracicaba | Aquisição de equipamentos | 60.000,00 | Piracicaba |